

Certifico que nesta data foi dada publicidade ao presente ato normativo por afixação em local próprio e de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 116 da Lei Orgânica Municipal.

Matias Barbosa, 05 de setembro de 2013

Brandão
Secretário Executivo



CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

LEI Nº 1.219, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar às dotações do orçamento do
Município de Matias Barbosa.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 179.787,88 (cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos) às seguintes dotações do Município de Matias Barbosa:

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Matias Barbosa

Unidade 01 - Gabinete E Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete E Secretaria

2.01.00.04.122.002.2.0007 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Das Atividades Do Gabinete- - - - - R\$
20.000,00

Total da Sub-Unidade 00- - - - - R\$
20.000,00

Total da Unidade 01- - - - - R\$
20.000,00

Unidade 05 - Serviço De Educação

Sub-Unidade 02 - Educação Básica

2.05.02.12.361.012.1.0009 - 4.4.90.52 Aquisição De Equipos. P/ As Escolas Municipais - - - R\$
14.687,88

2.05.02.12.361.012.2.0039 - 3.3.90.30 Desenv. Do Transporte Escolar Educ. Básica- - - - - R\$
10.000,00

C



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

2.05.02.12.361.012.2.0041 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Da Educação Básica ----- R\$
40.000,00

Total da Sub-Unidade 02----- R\$
64.687,88

Total da Unidade 05----- R\$
64.687,88

Unidade 06 - Serviço De Cultura, Esporte E Lazer

Sub-Unidade 00 - Serviço De Cultura, Esporte E Lazer

2.06.00.13.392.014.2.0053 - 3.3.90.30 Eventos E Festas Populares----- R\$
15.000,00

2.06.00.13.392.014.2.0057 - 3.3.90.36 Desenvolvimento Das Atividades Culturais----- R\$
10.000,00

2.06.00.23.695.015.2.0058 - 3.3.50.41 Contribuição Ao Circuito Turístico Caminho Novo----- R\$
5.000,00

2.06.00.27.812.020.2.0059 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Das Atividades Do Desporto Amador- R\$
8.000,00

Total da Sub-Unidade 00----- R\$
38.000,00

Total da Unidade 06----- R\$
38.000,00

Unidade 09 - Depto. De Obras E Serviços Públicos

2.09.00.15.451.017.2.0086 - 3.3.90.39 Desenvolv. Das Atividades Da Divisão De Obras----- R\$
15.000,00

Total da Sub-Unidade 00----- R\$
15.000,00

Total da Unidade 09----- R\$
15.000,00

C



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

Unidade 11 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.11.00.08.243.004.2.0104 - 3.3.90.39 Projeto Esporte Nota 10- ----- R\$
6.500,00

2.11.00.08.243.004.2.0105 - 3.3.90.36 Projeto Escola De Atletas- ----- R\$
5.600,00

2.11.00.08.244.004.2.0106 - 3.3.90.39 Programa De Inclusão Social Pelo Trabalho ----- R\$
20.000,00

2.11.00.08.244.004.2.0110 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Das Atividades Do C.r.a.s. ----- R\$
10.000,00

Total da Sub-Unidade 00- ----- R\$
42.100,00

Total da Unidade 11- ----- R\$
42.100,00

Total Geral- ----- R\$
179.787,88

Art. 2º - Para atender ao que prescreve o artigo anterior será utilizado como fonte de recurso a anulação de dotações do orçamento do Município.

Orgão 1 - Câmara Municipal De Matias Barbosa

Unidade 01 - Gab. E Secret. Da Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Gab. E Secret. Da Câmara Municipal

1.01.00.01.031.001.1.0002 - 4.4.90.51 - Amp. E reforma do prédio da Câmara Municipal-----R\$
94.787,88

1.01.00.01.031.001.1.0003 - 4.4.90.52 - Aquis. De veículo para a Câmara Municipal-----R\$
60.000,00

1.01.00.01.031.001.2.0004 - 3.3.90.39 - Recepção e Eventos- ----- R\$
10.000,00